

EVENTO



Campanha  
**TRT2**  
Sustentável

Convidamos os magistrados e servidores para o evento:

## Campanha TRT-2 Sustentável

21 de setembro de 2017

Auditório da Ejud-2 (10º andar do Fórum Ruy Barbosa)

**16h às 16h20**    **Cerimônia de abertura e assinatura do Termo de Convênio TRT-2/TJ-SP**  
- Presidente do TRT-2, desembargador Wilson Fernandes  
- Presidente do TJ de São Paulo, desembargador Paulo Dimas de Béllis Mascaretti  
- Presidente da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, desembargadora Regina Duarte

**16h25 às 17h**    **Exposição: O Êxito do Projeto TJ Sustentável**  
Expositor: juiz Valdir Marinho, coordenador do projeto no Tribunal de Justiça de São Paulo

**17h10 às 17h50**    **Palestra: Consumo Consciente**  
Palestrante: Denize Coelho Cavalcanti - colaboradora do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - ONU Meu Ambiente  
Abordagem dos princípios norteadores do consumo consciente, especialmente os relativos ao uso racional da água, energia e papel, e medidas a serem adotadas pelos cidadãos para contribuir com a adequada gestão dos resíduos gerados nos ambientes urbanos

**18h às 18h20**    **Encerramento e confraternização com coquetel**

As inscrições devem ser feitas pelo site da Ejud: <http://ejud2.trtsp.jus.br>



TRAGA SUA GARRAFA SQUEEZE OU  
CANECA DE ÁGUA

**TRT2**  
SÃO PAULO 



# CONSUMO CONSCIENTE

TRT 2ª Região  
21 de setembro de 2017



# QUEM SOMOS NÓS?

- 7 bilhões de pessoas  
(caminhando para ~10 bilhões)
- Aumento da população favorecido pelos avanços relacionados ao combate às doenças e aumento da expectativa de vida
- 7 bilhões de sonhos
- 7 bilhões de consumidores
- Consumidores de quê?



# PADRÕES DE CONSUMO

- Tipos de consumo
- Consumo de conhecimento (estudos, viagens, vivências)
- Consumo de bens e serviços
- Impactos decorrentes do consumo
- Consequências (esgotamento de recursos, aumento da poluição, endividamento)
- Crise planetária



# PADRÕES DE CONSUMO

- PIB como indicador de desenvolvimento
- Crescimento x Desenvolvimento
- Consumismo como remédio para a insatisfação
- Preço imediato (baixo) como critério para escolha
- Interesses individuais x interesses coletivos
- Violência como fruto da desigualdade social



# PADRÕES DE CONSUMO

- Uso irracional de recursos e desperdício
- Punição limitada a crimes de caráter ambiental (danos irreversíveis)
- Desconsideração das necessidades das gerações futuras (direito intergeracional)
- Ausência de informações ao consumidor

# PADRÕES ATUAIS

- Conflito: Consciência socioambiental x Consumismo
- Incentivo ao consumo => Consumo excessivo => Endividamento em excesso => Transtornos emocionais e psíquicos
- Desconexão entre o ser humano e a natureza é a causa dos problemas de saúde vivenciados pela população



# PADRÕES ATUAIS

- Modelo atual possui uma lógica linear
- Há pouca clareza sobre interdependência dos sistemas
- Serviços ecossistêmicos vitais oferecidos pela natureza estão em franco declínio
- *Overshoot day* (data de limite de suporte do planeta) está chegando cada vez mais cedo



# ENTES PÚBLICOS

- Poder de compra significativo
- Reunião de um número significativo de pessoas (consumidores de recursos)
- Potencial de mudanças nos padrões de produção e consumo a partir de atitudes relativamente simples

# ENTES PÚBLICOS

- Direitos x Deveres (responsabilidades individuais)
- Mudança de cultura pode ser algo difícil quando depende de ações voluntárias
- Ações de comando e controle às vezes são necessárias

# AVANÇOS

- 2012 – Decreto 7746 – Diretrizes de Sustentabilidade e IN/MP nº 02 – Plano de Logística Sustentável (PLS)
- 2015 – Resolução CNJ nº 201 – PLS – PJ

# PLS - PJ

“Instrumento vinculado ao planejamento estratégico do PJ, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.”

(Artigo 10 da Resolução CNJ nº 201/2015)

# ÁGUA

- Consumo
  - Identificação e comunicação de vazamentos
  - Questão do descarte do papel higiênico
- Investimento
  - Instalação de equipamentos economizadores
  - Sistema de captação de águas pluviais
- Em casa
  - Torneiras fechadas
  - Banhos
  - Reaproveitamento de água da máquina de lavar



# ENERGIA

- Consumo
  - Uso racional de ar condicionado
  - Desligamento de equipamentos (monitor e computador)
- Investimento
  - Sistema de iluminação x aquisição de lâmpadas
  - Instalação de células fotovoltaicas
- Em casa
  - Iluminação natural
  - Evitar eletrodomésticos de consumo elevado (secadoras, máquinas de lavar louça, grelhas elétricas etc.)



# PAPEL

- Consumo
  - Controvérsias
  - PJe
  - Impressão frente e verso
  - Desperdício e descarte
- Investimento
  - Sistema de outsourcing de impressão
- Em casa
  - Uso racional
  - Descarte



# RESÍDUOS

- Consumo
  - Segregação na fonte
- Investimento
  - Plano de Gerenciamento de Resíduos (diagnóstico e planos de ação)
  - Parcerias com entidades
  - Contratação de empresas especializadas
- Em casa
  - Segregação na fonte
  - Destinação à coleta seletiva

# CONCLUSÕES

- Muitas vezes, ao fazermos nossas escolhas de consumo, vemos apenas a ponta de um iceberg
- Desconsideramos as externalidades (ambientais e sociais) que estão por trás de um bem ou serviço
- Não é possível mais ignorar o que está diante de nós
- Subdesenvolvimento não é apenas econômico, é moral
- Substituição de uma racionalidade operativa e indolente por uma racionalidade cidadã
- Uma questão de Ética



# A LEI DO RETORNO

[https://www.youtube.com/watch?v=FE\\_q6nfHMh8](https://www.youtube.com/watch?v=FE_q6nfHMh8)



Obrigada!

Denize Coelho Cavalcanti  
de.coelho@yahoo.com.br